



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.121.624,12

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$2.121.624,12 (dois milhões cento e vinte um mil seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 2.121.624,12

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	379	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	1.046.215,12	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
05	04	00	ENSINO INFANTIL		
	109	12.365.5001.1016.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	516.101,29	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210	000 EDUCACÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
380			10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		17.250,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			301 076 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
381			10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		50.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
			301 044 PROGRAMA QUALISMAIS			
199			10.302.6001.2071.0000 ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		43.384,01	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
207			10.302.6001.2099.0000 ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		334.673,70	
			3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE			F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR			
249			08.244.7000.2016.0000 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		60.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO			
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
12	01	00	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA			
347			06.181.9100.2082.0000 VIGILANCIA DO PATRIMONIO E ESPACOS PUBLICOS		54.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			

provenientes de:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Excesso: 1.058.159,00

Fontes de Recurso		
01	00	1.008.159,00
02	00	50.000,00

Superávit Financeiro: 1.063.465,12

Fontes de Recurso		
01	00	1.046.215,12
05	00	17.250,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

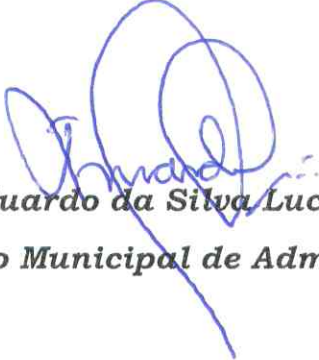
Altinópolis, 10 de janeiro de 2.023.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças